



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se destina a compra de materiais de higiene para a Câmara Municipal de Três Passos-RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações - PAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais de higiene na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários e também o frete.

3.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e devem ser de boa qualidade.

4. ESTIMA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quantidade
01	Papel Higiênico Folha Dupla Rolo 250m x 10cm (caixa com 8 rolos)	12 (doze) caixas
02	Papel toalha interfolhas premiun, branco, pacote contendo 2.000 folhas, folhas duplas. Tamanho: 22,5cm X 20,5cm. 100% celulose virgem.	12 (doze) caixas
03	Sabonete líquido, embalagem de 5 litros, formulado com excelentes umectantes e emolientes enriquecidos com glicerina, além da limpeza promove a hidratação das mãos garantindo uma maior suavidade à pele. Possui alto poder de espuma e fragrância agradável, ideal para uso em saboneteiras. Fragrâncias algodão, neutro, Dove/Dovecream.	02 (duas) unidades

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. A compra dos materiais de higiene em maior quantidade para ter um estoque disponível na Câmara Municipal de Vereadores;



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de R\$ 3.849,84 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada anteriormente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A compra de materiais de higiene atenderá a demanda do Poder Legislativo de Três Passos pelo período de 12 meses.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação poderá ser parcelada, visto que a existência de mais de uma empresa contratada não poderia ocasionar problemas na entrega do produto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação visa atender a demanda de materiais de higiene do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a realização do pedido dos materiais, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência dos materiais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 29 de maio de 2024.

Jaiana Novais

Diretora



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: __/__/__

FLÁVIO HABITZREITER